

**RESOLUÇÃO Nº 390/2005 – CONSUNI**

Homologa o Convênio de Estágio nº 305/2005, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e Empresa Vidrage Ltda, visando a concessão de estágio.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1521/055, tomada em sessão de 18 de novembro de 2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o Convênio de Estágio nº 305/2005, que a esta resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e Empresa Vidrage Ltda, tendo por objetivo estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC como estagiários.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de novembro de 2005.

Professor Anselmo Fábio de Moraes  
Presidente